



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em [www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)  
Identificador: 1ACD1-6EF7C-7C4C2



Protocolo: 03899/2024-1

**Portaria de Pessoal Nº 118, de 18 de março de 2024.**

**Revogação de função gratificada de servidora efetiva**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 3.899/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal 109, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 16 de fevereiro de 2023, que designou a servidora **MILENA CURTO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 203.707, ocupante do cargo efetivo de analista administrativo, para ocupar função gratificada FG-3 no Núcleo de Contratações (NCT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**

**Conselheiro-presidente**